



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2021

Pelo presente termo, comunica-se aos interessados a Retificação do edital relacionado a Concorrência Pública nº 015/2021, cujo OBJETO é a contratação de empresa especializada em construção e prestação de serviço com mão de obra e fornecimento de material e equipamentos para a Construção da nova Escola Municipal Sebastião Laviola do bairro Safira - Muriaé – MG.

Informo que esta retificação em nada altera a formulação da proposta, portanto, mantém-se a data de abertura da sessão de licitação.

RETIFICAÇÃO no Projeto Básico do EDITAL:

Onde-se-lê:

3 – VISITA TÉCNICA OBRIGATÓRIA

3.1. As empresas interessadas em participar do certame, poderão realizar previamente ao local de execução do serviço.

3.2. Caso a empresa opte por não realizar a visita técnica, automaticamente estará desclassificada.

3.2.1 A visita técnica deverá ser feita por um profissional da empresa, que poderá solicitar todas as informações, das condições e local para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação junto a Secretaria Municipal de Administração, representada pelo setor de Licitação, telefone (32) 3696-3312.

3.3. O Departamento responsável pela obra/serviço fornecerá ao profissional que vai realizar a visita um mapa de localização com as coordenadas do local.

3.4. Os custos decorrentes da visita ao(s) local(is) da realização dos serviços desta licitação correrão por exclusiva conta da licitante.

3.5. Em nenhuma hipótese a licitante poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas em relação aos locais que serão executados os serviços, responsabilizando-se por quaisquer ônus decorrentes desses fatos.

3.5.1. É de inteira responsabilidade da licitante a verificação "in loco" das dificuldades e dimensionamento dos dados necessários à apresentação da Proposta. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser avocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos.

Leia - se :

3 - VISITA TÉCNICA FACULTATIVA



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



3.1. As empresas interessadas em participar do certame, poderão realizar previamente a Visita Técnica ao local de execução do serviço, sendo facultativa.

3.2. Caso a empresa opte por realizar a visita técnica, esta deverá ser feita por um profissional da empresa, que poderá solicitar todas as informações, das condições e local para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação junto a Secretaria Municipal de Administração, representada pelo setor de Licitação, telefone (32) 3696-3312.

3.3. O Departamento responsável pela obra/serviço fornecerá ao profissional que vai realizar a visita um mapa de localização com as coordenadas do local.

3.4. Os custos decorrentes da visita ao(s) local(is) da realização dos serviços desta licitação correrão por exclusiva conta da licitante.

3.5. Em nenhuma hipótese a licitante poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas em relação aos locais que serão executados os serviços, responsabilizando-se por quaisquer ônus decorrentes desses fatos.

3.5.1. É de inteira responsabilidade da licitante a verificação "in loco" das dificuldades e dimensionamento dos dados necessários à apresentação da Proposta. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser avocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos.

1. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelos interessados, por escrito, em dias úteis, das 13:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, à Av. Maestro Sansão, nº 236/3º andar, Centro, Muriaé, MG, ou através do e-mail licitacao@muriae.mg.gov.br

2. Demais informações através do telefone (32) 3696-3317.

Muriaé, 19 de outubro de 2021

Marcilene Adriana da Silva
Comissão Permanente de Licitação